



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº. 317, DE 15 DE MAIO DE 1.990

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica REDUZIDA na importância respectiva a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.01.01.001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
LEGISLATIVAS

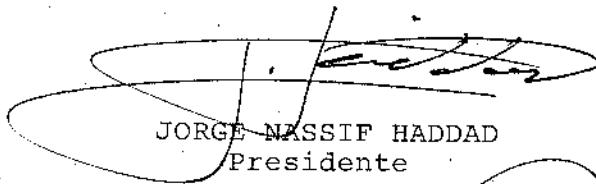
4110 - Obras e Instalações	340.000,00
TOTAL	340.000,00

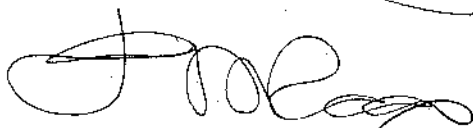
Art. 2º - Com os recursos provenientes da redução de que trata o artigo anterior fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.01.01.001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
LEGISLATIVA

3132 - Outros Serviços e Encargos ..	340.000,00
TOTAL	340.000,00

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.


JORGE NASSIF HADDAD
Presidente


FRANCISCO DE ASSIS POÇO
1º Secretário


ERASMO MARTINHO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de maio de mil novecentos e noventa. (15.05.1990)


YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO
Diretora Administrativa.